PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

PLANO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ATENÇÃO BÁSICA - 2025

MAFRA - SC

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17/03/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080/90 e 8.142/90 do Sistema Único de Saúde e;

Considerando o Serviço de Assistência Farmacêutica que tem por objetivo fornecer medicamentos básicos essenciais e previstos nos diversos Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra, de forma a viabilizar o tratamento instituído, tendo em vista melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

Considerando a Lei Federal 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando a Resolução RDC nº 84, de 19 de março de 2002 – ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

Considerando a Resolução RDC 60, de 26 de novembro de 2009 – ANVISA, que dispõe sobre a produção, dispensação e controle de amostras grátis de medicamentos e dá outras providências.

Considerando a Portaria 3916 – GM-MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos;

Considerando a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos usuários quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

Dispõe sobre as diretrizes de padronização, prescrição, dispensação/entrega, distribuição e armazenamento de medicamentos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e a instituição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

R E S O L V E:

Art. 1º - Regulamentar o fluxo da Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal, através de regras elencadas neste.

Art. 2º - Definir diretrizes de padronização, prescrição, dispensação/entrega, distribuição e armazenamento de medicamentos no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º - A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) será utilizada como instrumento orientador de seleção de medicamentos nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT e norteadora das políticas públicas nas Unidades de Saúde.

Art. 4º - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deverá ser revisada bianualmente, devendo obedecer às necessidades das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde e as orientações do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e CIB – Comissão Intergestores Bipartite.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução º 01, de 29/03/2023.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAPÍTULO I

Diretrizes de Padronização, Prescrição, Dispensação/Entrega de medicamentos e Orientações ao Usuário, no âmbito das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

1.0 Padronização:

1.1 - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica – CFT atualizou a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), pactuando um elenco de 181 medicamentos na Assistência Farmacêutica Básica.

1.2 - Foi usada como base a DELIBERAÇÃO 501/CIB/2013, Portaria 1555/MS/2013, Decreto 7508/11 e a RENAME 2022, que atendem a grande parte das necessidades da população que utilizam os serviços de saúde da atenção primária.

1.3 - Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) acompanhado de apresentação farmacêutica e concentração, e estão descritos em ordem alfabética (Anexo I) e de acordo com o Sistema de Classificação Anatômica Terapêutica Química

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

– *Anatomical Therapeutic Chemical (ATC) Classification System*, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), organizados de acordo com o Grupo Principal Anatômico – 1º nível do sistema. (Anexo II).

1.4 - A REMUME 2025 é composta por todos os medicamentos utilizados na Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde.

1.5 - Esta lista padronizada de medicamentos destina-se à dispensação aos usuários e ao uso nas Unidades da Rede Municipal de Saúde de Mafra, sendo disponibilizados conforme o perfil assistencial das mesmas, podendo ser solicitada alteração através do Formulário para solicitação de alteração na REMUME (Anexo III), para posterior análise da CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) baseada em evidências científicas para justificar inclusão, substituição ou exclusão.

1.6 - Deste modo, este instrumento tem caráter delineador de condutas profissionais pautadas na melhor evidência, buscando a garantia de acesso aos medicamentos e por fim almejando o uso seguro e racional dos mesmos.

2.0 Prescrição:

2.1 - No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições devem adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o nome genérico da substância ativa), instituída pela Portaria nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o art.3º da Lei Federal n° 9.787/1999;

2.2 - A prescrição deverá ser emitida em duas vias, em português compreensível e por extenso, em letra legível ou impresso, observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, em consonância com o art. 35, da Lei nº 5.991/73, além de conter:

I - Nome do usuário;

II - Nome do medicamento e concentração;

III - Posologia, quantidade a ser dispensada e duração do tratamento;

IV - Nome, número de registro no conselho da classe e carimbo do profissional prescritor;

V - Data e assinatura.

2.3 - A prescrição não poderá conter rasuras;

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

2.4 - A prescrição comum terá validade máxima de 30 (trinta) dias a partir da data indicada pelo profissional prescritor.

2.5 - A prescrição de medicamentos de uso contínuo terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, um ano.

2.6 - A prescrição de medicamentos contraceptivos terá validade de 12 meses, se estiver dentro da normalidade, o farmacêutico ou enfermeiro poderão renovar a receita, o usuário não poderá ter complicações de saúde que possam interferir no uso do mesmo, bem como ter realizado o exame preventivo.

2.6.1 - A prescrição farmacêutica ou de enfermagem somente será realizada se a ação e o medicamento estiverem previamente definidos em protocolo legitimado pelo município.

2.7 - A prescrição de medicamentos controlados terá validade máxima de 30 (trinta) dias a partir da data indicada pelo profissional prescritor.

2.7.1 – A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial poderá ser feita por período equivalente a 60 dias de tratamento;

2.7.2 – Os modelos de receituários de medicamentos controlados devem ser conforme descrito na Portaria 344/98.

2.8 - A prescrição de medicamentos antimicrobianos terá validade máxima de 10 (dez) dias contados a partir da data de emissão da receita.

2.9 - Cabe ao prescritor definir se o medicamento é de uso contínuo, devendo, OBRIGATORIAMENTE, registrar o termo USO CONTÍNUO ao lado do nome do medicamento em questão.

2.10 – As prescrições que não tiverem o tempo do tratamento por escrito na receita terão validade somente para uma dispensação.

3.0 Dispensação/Entrega:

3.1 - Os medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Mafra serão fornecidos gratuitamente, mediante apresentação de receita, prescrito aos usuários residentes no município de Mafra, que tenham passado por consulta nas unidades/serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS no Município ou convênio por este legitimado.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

3.2 - O fornecimento dos medicamentos se realizará somente através da Farmácia Central e Unidades de Saúde do Município onde reside o usuário.

3.3 - A dispensação/entrega de medicamentos nas unidades somente ocorrerá mediante a apresentação do receituário, prescrito de acordo com os dispostos nos incisos do item 2.0, com apresentação do CNS (Cartão Nacional do SUS) e com registro de dispensa/entrega no sistema informatizado adotado pelo Município.

3.4 - Será fornecida a quantidade do medicamento de uso contínuo para um período máximo de 30 (trinta) dias de tratamento, ficando a critério da equipe de saúde a reavaliação dos casos em acompanhamento farmacoterapêutico.

3.4.1 - Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, o usuário deverá utilizar a 1ª via do receituário para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor, onde será registrada a entrega no verso da receita através de carimbo de dispensação/entrega, data e quantidade.

3.4.2 - O usuário deverá retornar ao dispensário da Unidade de Saúde, para receber novamente medicamentos, com o mesmo receituário, sem necessidade de passar por nova consulta, durante o período de validade de 365 dias.

3.5 - Os medicamentos utilizados para realizar curativos e injetáveis serão aplicados na própria unidade de saúde e não serão fornecidos aos usuários, devendo retornar para cada aplicação, mediante a apresentação do receituário e registro no sistema informatizado adotado pelo Município.

3.5.1 - Nesse caso excetuam-se as insulinas.

3.5.2 – No caso de antibióticos injetáveis, a segunda via será retida na primeira aplicação, devendo ser apresentada a primeira via para demais.

3.6 - No caso de medicamentos prescritos “se necessário”, “se dor”, “se febre”, como por exemplo Dipirona, Paracetamol, Ibuprofeno e Nimesulida em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos respectivamente 01 (um) frasco ou até 20 (vinte) comprimidos.

3.7 - A quantidade dispensada/entregue dos demais medicamentos devem ser suficiente para o tempo de tratamento prescrito.

3.8 - Os medicamentos serão dispensados/entregues na UBS ou ESF da área de abrangência do usuário.

3.9 – O fornecimento de antibióticos dar-se-á mediante a retenção da 2ª (segunda) via da receita, devendo a 1ª (primeira) ser devolvida ao usuário, com o carimbo de dispensação/entrega.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

3.10 - Da dispensação dos medicamentos controlados:

3.10.1 – A dispensação de medicamentos controlados se dará somente na Farmácia Central e somente ocorrerá mediante cumprimento do item 2.7, com apresentação da identidade da pessoa que está retirando o medicamento e não é permitida a retirada deste por menores de dezoito anos.

3.10.2 – A quantidade dispensada dos medicamentos controlados de uso contínuo será no máximo para 60 (sessenta) dias de tratamento, salvo exceções constantes na Portaria 344/98, como por exemplo, anticonvulsivantes que podem ser dispensados para até 180 dias. No caso de medicamentos prescritos “se necessário”, “se dor”, será fornecido o tratamento para 30 dias.

3.10.3 – Durante a dispensação, o termo de recebimento (modelo no Anexo IV) deve ser assinado pelo atendente e pelo recebedor, a fim de manter o controle da dispensação e do estoque.

3.11 - É obrigatório no ato da dispensação/entrega do medicamento, carimbar na 1ª via da receita “FORNECIDO”, datar, anotar a quantidade do medicamento fornecido e devolver ao usuário.

3.11.1 - Na 1ª via da receita, carimbar “FORNECIDO”, datar, registrar no sistema e arquivar na unidade por 2 anos.

4.0 Orientação ao Usuário:

4.1 - O responsável pelo atendimento deverá apresentar o medicamento ao usuário e, conforme a necessidade individual, orientar sobre o uso adequado, observando horários, quantidade, duração do tratamento bem como a armazenagem dos mesmos, sempre que possível entregar a bula juntamente com o medicamento.

4.2 - Explicar sobre o carimbo de dispensação/entrega, em caso dos usuários que necessitam de medicamentos de uso contínuo.

CAPÍTULO II

Diretrizes de Armazenamento e Controle de Estoque, Distribuição de medicamentos no âmbito das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Central sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

5.0 Armazenamento e Controle de Estoque:

5.1 - Os medicamentos deverão ser organizados nas estantes/prateleiras/gaveteiros em ordem alfabética do nome genérico e com data de validade inferior à frente.

5.2 - Não armazenar os medicamentos diretamente sobre o piso, encostados na parede ou no teto.

5.3 - O local de armazenamento deve ser bem iluminado, bem ventilado e deve ser higienizado constantemente.

5.4 - Os medicamentos deverão permanecer em temperatura ambiente (+15° a +30°C) e deverá ser feito um controle diário de temperatura registrado em planilha mensal (Anexo V e Anexo VI).

5.5 - No caso das insulinas e termolábeis, deverão ser refrigeradas (+2° a +8°C) e deverá ser feito um controle diário de temperatura registrado em planilha mensal.

5.6 - A contagem de estoque (inventário) deverá ser feita mensalmente, ou sempre que necessário.

5.6.1 - Se na contagem mensal aparecer alguma irregularidade, o enfermeiro responsável pela unidade deverá apresentar justificativa, para que este tome as medidas cabíveis para esse fim.

6.0 Medicamentos para uso em emergência

6.1. Medicamentos para uso na Unidade Básica de Saúde e Policlínica Municipal

6.1.1 Os medicamentos para uso na unidade básica de saúde encontram-se presentes no ANEXO VII. Os medicamentos para uso na Policlínica Municipal encontram-se presentes no ANEXO VIII.

6.1.2 O controle, reposição e distribuição destes medicamentos devem obedecer às mesmas regras que demais medicamentos elencados na REMUME. Os medicamentos injetáveis não devem ser dispensados ao paciente.

6.2. Carrinho de emergência

6.2.1. O carrinho de emergência deve permanecer lacrado e com a listagem dos medicamentos (Anexo IX) fixada na sua lateral.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

6.2.2. Sempre que houver a necessidade de romper o lacre deverá ser descrito o motivo no livro de controle e este deverá ser substituído, assim como a listagem. A listagem antiga deve ficar arquivada na UBS.

6.2.3. A reposição dos medicamentos controlados pela Portaria 344/98 ocorrerá mediante apresentação de receita médica, através de devolução da ampola ou com apresentação de Boletim de Ocorrência (BO) no caso de extravio ou perdas.

6.2.4. O fluxo de controle dos medicamentos no carrinho de emergência deve ser descrito em Procedimento Operacional Padrão (POP) a ser definido pelos profissionais responsáveis.

7.0 Distribuição:

7.1 - O pedido de medicamentos das unidades de saúde deverá ser realizado através de sistema informatizado, mensalmente, e a quantidade solicitada deverá ser conforme o consumo médio. As UBS e ESF não poderão ter em estoque quantidade superior a dois meses, conforme consumo histórico.

7.1.1. Para o pedido do carrinho de emergência será utilizado campo específico para esta solicitação.

7.1.2. A reposição de medicamentos controlados pela Portaria 344/98 só será efetuada mediante apresentação de receita, ofício para a Vigilância Sanitária em caso de vencidos ou boletim de ocorrência.

7.2 - A responsabilidade pelo envio e preenchimento do pedido mensal de medicamentos da Atenção Primária será do enfermeiro (a) de cada ESF ou UBS.

7.3 - O prazo de solicitação deverá obedecer ao cronograma estabelecido pela CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) (Anexo X).

7.4 - O pedido avulso, fora do cronograma mensal, só será aceito com justificativa do consumo atípico ou da falta do mesmo no dia do pedido.

8.0 Amostras grátis de medicamentos

8.1. É vedada a recepção de amostras grátis de medicamentos pelos serviços de saúde do município.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

8.1.1 Fica autorizada a dispensação de amostra grátis de medicamentos de propriedade do próprio profissional prescritor, cabendo a este a responsabilidade de adequado armazenamento deste medicamento respeitando as legislações vigentes.

8.2 As farmácias e dispensários municipais estão proibidos de armazenar amostras grátis de medicamentos, independentemente de sua procedência.

8.3 A visita de representantes e propagandistas de indústrias e distribuidoras de medicamentos está desautorizada.

CAPÍTULO III

Diretrizes de Medicamentos com prazo de validade próximo a vencer, Medicamentos Vencidos no âmbito das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Central sob gestão da Secretaria Municipal da Saúde.

9.0 Medicamentos com prazo de validade próximo a vencer:

9.1 - O controle de validade dos medicamentos nas unidades de saúde é de responsabilidade do enfermeiro (a), cabendo-o (a) a comunicação à CAF.

9.1.1 – Para os medicamentos que estão próximos a vencer, ou seja, 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade, a CAF deverá ser comunicada para verificação da possibilidade de remanejamento entre as unidades ou existência de carta de troca com o fornecedor.

9.1.2 - No caso de medicamentos antimicrobianos e controlados da Portaria 344/98, a unidade poderá entrar em contato com a CAF durante o mês de vencimento do item e remanejar via sistema e fisicamente, para elaboração do descarte em conjunto após Auto de Intimação emitido pela Vigilância Sanitária.

10.0 – Medicamentos Vencidos:

10.1 – Constatando-se a existência de medicamento vencido, os mesmos deverão ser segregados dos demais e dada baixa no controle de estoque, no sistema informatizado, pelo profissional responsável, exceto os antimicrobianos e controlados pela Portaria 344/98. Estes

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

deverão ser retirados do sistema somente após o Auto de Intimação expedido pela Vigilância Sanitária (VISA).

10.2 - Os medicamentos vencidos devem permanecer nas unidades de saúde, serem descartados em saco de lixo hospitalar e entregues à prestadora de serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Mafra, que fará a coleta juntamente com a coleta de material perfuro cortante.

10.3. Para realização de reposição dos medicamentos controlados pela Portaria 344/98 vencidos no carrinho de emergência, a unidade deverá apresentar à CAF uma cópia do Ofício destinado à VISA referente ao processo de descarte correto do medicamento em questão.

10.3.1. No caso de extravio ou descarte indevido dos medicamentos controlados deverá ser registrado um Boletim de Ocorrência (BO), junto à delegacia de polícia, para posterior reposição e baixa perante a Vigilância Sanitária.

11.0 - Disposições Finais:

11.1 – Cada unidade deve designar um servidor/funcionário para ser responsável pelo dispensário na Unidade de Saúde, sendo que este desenvolverá suas atividades de acordo com as orientações deste Plano, sob supervisão do Enfermeiro Coordenador da Unidade e/ou do farmacêutico responsável técnico da unidade.

11.2 - Caberá aos Farmacêuticos a orientação sobre os casos que não se incluem nesta Resolução.

11.3 - A responsabilidade pelo fornecimento de receituário em duas vias ao usuário é da Unidade de Saúde que está prestando o atendimento.

11.4 - Fica proibida a dispensação/entrega do(s) medicamento(s) cujo receituário não obedeça aos critérios citados nesta Resolução.

11.5 - Fica predominantemente proibido a dispensação/entrega de medicamentos sem o receituário médico.

Mafra, 17 de março de 2025.

Plínio Saldanha de Oliveira	**Susanne Stritzinger de Cassias**
Secretário Municipal da Saúde	**Coordenadora da Assistência Farmacêutica**

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO I – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) 2025 – ORDEM ALFABÉTICA

	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	LOCAL DE ACESSO:	RECEITA:
1.	Aciclovir	comprimido 200 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
2.	Ácido acetilsalicílico	comprimido 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
3.	Ácido Fólico	comprimido 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
4.	Ácido Fólico	gotas 0,2 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
5.	Água destilada	ampola 10 ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
6.	Albendazol	comprimido mastigável 400 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
7.	Albendazol	suspensão oral 40 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
8.	Alendronato de Sódio	comprimido 70 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

9.	Alopurinol	comprimido 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
10.	Alopurinol	comprimido 300 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
11.	Aminofilina	comprimido 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
12. 12.	Aminofilina	ampola 24 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
13.	Amiodarona, cloridrato de	comprimido 200 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
14.	Amiodarona, cloridrato de	ampola 50 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
15.	Amitriptilina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
16.	Amoxicilina	cápsula ou comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
17.	Amoxicilina	suspensão oral 50 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

				RDC 20/11
18.	Amoxicilina + clavulanato de potássio	comprimido 500 mg + 125 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
19.	Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 250 mg + 62,5 mg/ 5 ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
20.	Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 400 mg + 57 mg/5 ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
21.	Anlodipino besilato de	comprimido 5 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
22.	Anlodipino, besilato de	comprimido 10 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
23.	Atenolol	comprimido 25 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
24.	Atenolol	comprimido 50 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
25.	Atropina	ampola 0,50 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

26.	Azitromicina	suspensão oral 40mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
27.	Azitromicina	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
28.	Beclometasona, dipropionato	Aerossol oral 50 mcg/dose 200 doses	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
29.	Benzilpenicilina benzatina	pó para suspensão injetável 1.200.000 UI	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
30.	Biperideno, cloridrato	comprimido 2 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
31.	Captopril	comprimido 25 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
32.	Carbamazepina	comprimido 200 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
33.	Carbamazepina	solução oral 20 mg/ml	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

34.	Carbonato de cálcio	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
35.	Carbonato de cálcio + colecalciferol	comprimido 600 mg CaCO3 + 400 UI	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
36.	Carbonato de lítio	comprimido 300 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
37.	Carvedilol	comprimido 3,125 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
38.	Carvedilol	comprimido 6,25 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
39.	Carvedilol	comprimido 12,5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
40.	Carvedilol	comprimido 25 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
41.	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	cápsula 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
42.	Cefalexina (sódica ou cloridrato)	suspensão oral 50 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

				RDC 20/11
43.	Ceftriaxona	pó para solução injetável IM e/ou EV 1g	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
44.	Cetoconazol	Xampu 2%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
45.	Claritromicina	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
46.	Ciprofloxacino	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
47.	Clonidina	comprimido 0,100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
48.	Clonazepam	comprimido 2 mg	Farmácia Central SUS	Notificação B Portaria 344/98
49.	Clonazepam	gotas 2,5 mg/ml	Farmácia Central SUS	Notificação B Portaria 344/98

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

50.	Clopidogrel	comprimido 75 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
51.	Clomipramina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
52.	Cloreto de sódio	frasco spray 0,9%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
53.	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
54.	Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 100 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
55.	Clorpromazina, cloridrato de	gotas 40 mg/ml	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
56.	Codeína	comprimido 30 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
57.	Codeína + Paracetamol	comprimido 30 mg + 500 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

58.	Deslanosídeo	ampola 0,2 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
59.	Dexametasona	creme 0,1 %	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
60.	Dexclorfeniramina, maleato de	comprimido 2 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
61.	Dexclorfeniramina, maleato de	solução oral 0,4 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
62.	Diazepam	ampola 10 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Notificação B Portaria 344/98
63.	Diazepam	comprimido 5 mg	Farmácia Central SUS	Notificação B Portaria 344/98
64.	Diazepam	comprimido 10 mg	Farmácia Central SUS	Notificação B Portaria 344/98
65.	Diclofenaco, dietilamônio	gel 11,6 mg/g	Uso interno da Policlínica Municipal	Branca Comum
66.	Digoxina	comprimido 0,25 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

67.	Dipirona sódica	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
68.	Dipirona sódica	gotas 500 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
69.	Dobutamina	ampola 12,5 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
70.	Dopamina	ampola 5 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
71.	Doxazosina	comprimido 2 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
72.	Doxazosina	comprimido 4 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
73.	Enalapril, maleato de	comprimido 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
74.	Enalapril, maleato de	comprimido 10 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
75.	Enalapril, maleato de	comprimido 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

76.	Epinefrina	ampola 1mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
77.	Escopolamina + dipirona	ampola 4 mg + 500 mg	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
78.	Espironolactona	comprimido 25 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
79.	Espironolactona	comprimido 50 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
80.	Estrogênios conjugados	comprimido 0,625 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
81.	Etinilestradiol + levonorgestrel	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg	Unidade de Saúde do seu bairro/Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
82.	Fenitoína	ampola 50 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Controle Especial Portaria 344/98
83.	Fenitoína	comprimido 100 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

84.	Fenobarbital	ampola 100 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Controle Especial Portaria 344/98
85.	Fenobarbital	comprimido 100 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
86.	Fenobarbital	gotas 40 mg/ml	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
87.	Finasterida	comprimido 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
88.	Fluconazol	cápsula 150 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
89.	Fluoxetina, cloridrato de	cápsula ou comprimido 20 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
90.	Folinato de cálcio (Ácido Folínico)	comprimido 15 mg	Farmácia Central SUS	Branca Comum
91.	Furosemida	ampola 20 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

92.	Furosemida	comprimido 40 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
93.	Glibenclamida	comprimido 5 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
94.	Gliclazida	comprimido 30 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
95.	Glicose	ampola 50 %	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
96.	Glimepirida	comprimido 2 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
97.	Haloperidol	ampola 5 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Controle Especial Portaria 344/98
98.	Haloperidol	comprimido 5 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
99.	Haloperidol, decanoato de	solução injetável 70,52 mg/ml	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

100.	Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
101.	Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	suspensão oral 40 mg + 60 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
102.	Hidrocortisona	ampola 500 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
103.	Hidrocortisona	creme 1%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
104.	Ibuprofeno	gotas 50 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
105.	Ibuprofeno	comprimido 600 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
106.	Insulina Humana NPH	100 UI/ml - caneta 3 ml	Farmácia Central SUS	Branca Comum
107.	Insulina Humana NPH	100 UI/ml - frasco ampola 10 ml	Farmácia Central SUS/Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
108.	Insulina Humana Regular	100 UI/ml - caneta 3 ml	Farmácia Central SUS	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

109.	Insulina Humana Regular	100 UI/ml - frasco ampola 10 ml	Farmácia Central SUS/Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
110.	Imipramina, cloridrato de	comprimido 25 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
111.	Ipratrópio, brometo de	solução para nebulização 0,25 mg/ml	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
112.	Isossorbida, dinitrato de	comprimido sublingual 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
113.	Isossorbida, mononitrato	comprimido 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
114.	Itraconazol	cápsula 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
115.	Ivermectina	comprimido 6 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
116.	Lactulose	xarope 667mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

117.	Levodopa + carbidopa	comprimido 250 mg + 25 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
118.	Levonorgestrel	comprimido 0,75 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
119.	Levotiroxina sódica	comprimido 25 mcg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
120.	Levotiroxina sódica	comprimido 50 mcg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
121.	Levotiroxina sódica	comprimido 100 mcg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
122.	Lidocaína, cloridrato de	ampola 20 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
123.	Lidocaína, cloridrato de	gel 2%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
124.	Loratadina	comprimido 10 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
125.	Loratadina	solução oral 1 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

126.	Losartana Potássica	comprimido 50 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
127.	Medroxiprogesterona, acetato de	solução injetável 150 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro/Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
128.	Medroxiprogesterona, acetato de + estradiol, cipionato de	solução injetável 25 mg/ml + 5 mg/mL	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
129.	Metformina, cloridrato	comprimido 500 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
130.	Metformina, cloridrato	liberação lenta comprimido 500 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
131.	Metformina, cloridrato	comprimido 850 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
132.	Metildopa	comprimido 250 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
133.	Metildopa	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
134.	Metoclopramida, cloridrato de	comprimido 10 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

135.	Metoclopramida, cloridrato de	gotas 4 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
136.	Metronidazol	comprimido 250 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
137.	Metronidazol	comprimido 400 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
138.	Metronidazol	gel vaginal 10%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
139.	Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 25 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
140.	Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 50 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
141.	Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
142.	Miconazol, nitrato de	creme tópico 2 %	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

143.	Miconazol , nitrato de	creme vaginal 20 mg/g	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
144.	Midazolam	ampola 5 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Notificação B Portaria 344/98
145.	Neomicina, sulfato de + bacitracina zíncica	creme 5mg/g +250UI/g	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
146.	Nifedipina	comprimido 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
147.	Nimesulida	comprimido 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
148.	Nistatina	suspensão oral 100.000Ui	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
149.	Nistatina	creme vaginal 25.000UI	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
150.	Nitrofurantoína	comprimido 100 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
151.	Noretisterona	comprimido 0,35 mg	Unidade de Saúde do seu bairro/Farmácia	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

			Popular gratuitamente	
152.	Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de	solução injetável 50 mg + 5 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro/Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
153.	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 25 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
154.	Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 50 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
155.	Omeprazol	cápsula 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
156.	Paracetamol	comprimido 500 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
157.	Paracetamol	gotas 200 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
158.	Permetrina	loção 1 %	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

159.	Permetrina	loção 5 %	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
160.	Petidina	ampola 50 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Notificação B Portaria 344/98
161.	Prednisolona, fosfato sódico de	solução oral 3 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
162.	Prednisona	comprimido 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
163.	Prednisona	comprimido 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
164.	Prometazina	ampola 25 mg/ml	Uso interno da Unidade de Saúde	Branca Comum
165.	Propranolol, cloridrato	comprimido 40 mg	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum
166.	Sais para reidratação oral	pó para solução oral	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
167.	Salbutamol, sulfato	aerossol oral 100 mcg/dose 200 doses	Farmácia Popular gratuitamente	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

168.	Sertralina, cloridrato de	comprimido 50 mg	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
169.	Sinvastatina	comprimido 20 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
170.	Sinvastatina	comprimido 40 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
171.	Sulfadiazina de prata	creme 1%	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
172.	Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg + 80 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
173.	Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Controle RDC 20/11
174.	Sulfato ferroso	drágea 40 mg Fe++	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
175.	Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/ml Fe++	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

176.	Tiamina, cloridrato de	comprimido 300 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
177.	Valproato de sódio ou ácido valpróico	cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
178.	Valproato de sódio ou ácido valpróico	solução oral ou xarope 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico/ml)	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
179.	Valproato de sódio ou ácido valpróico	comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	Farmácia Central SUS	Controle Especial Portaria 344/98
180.	Varfarina sódica	comprimido 5 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum
181.	Verapamil, cloridrato de	comprimido 80 mg	Unidade de Saúde do seu bairro	Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO II – RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) 2025 – de acordo com o SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA QUÍMICA

A: Aparelho digestivo e metabolismo

Carbonato de cálcio	comprimido 500 mg
Carbonato de cálcio + colecalciferol	comprimido 600 mg CaCO3 + 400 UI
Glibenclamida	comprimido 5 mg
Gliclazida	comprimido 30 mg
Glimepirida	comprimido 2 mg
Hidróxido de magnésio + hidróxido de alumínio	suspensão oral 40 mg + 60 mg/ml
Insulina Humana NPH	100 UI/ml - caneta 3 ml
Insulina Humana NPH	100 UI/ml - frasco 3 ml
Insulina Humana Regular	100 UI/ml - caneta 3 ml
Insulina Humana Regular	100 UI/ml - frasco 3 ml
Lactulose	xarope 667mg/ml
Metformina, cloridrato	comprimido 500 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Metformina, cloridrato	liberação lenta comprimido 500 mg
Metformina, cloridrato	comprimido 850 mg
Metoclopramida, cloridrato de	comprimido 10 mg
Metoclopramida, cloridrato de	solução oral 4 mg/ml
Nistatina	suspensão oral 100.000 Ui
Omeprazol	cápsula 20 mg
Sais para reidratação oral	pó para solução oral
Tiamina, cloridrato de	comprimido 300 mg

B: Sangue e órgãos hematopoéticos

Ácido acetilsalicílico	comprimido 100 mg
Ácido Fólico	comprimido 5 mg
Ácido Fólico	gotas 0,2mg/ml
Folinato de Cálcio (Ácido Folínico)	comprimido 15mg
Clopidogrel	comprimido 75 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Sulfato ferroso	Solução oral 25 mg/ml Fe++
Sulfato ferroso	drágea 40 mg Fe++
Varfarina sódica	comprimido 5 mg

C: Aparelho cardiovascular

Amiodarona, cloridrato de	comprimido 200 mg
Anlodipino, besilato de	comprimido 5 mg
Anlodipino, besilato de	comprimido 10 mg
Atenolol	comprimido 25 mg
Atenolol	comprimido 50 mg
Captopril	comprimido 25 mg
Carvedilol	comprimido 3,125 mg
Carvedilol	comprimido 6,25 mg
Carvedilol	comprimido 12,5 mg
Carvedilol	comprimido 25 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Clonidina	comprimido 0,100 mg
Digoxina	comprimido 0,25 mg
Doxazosina	comprimido 2 mg
Doxazosina	comprimido 4 mg
Enalapril,maleato de	comprimido 5 mg
Enalapril, maleato de	comprimido 10 mg
Enalapril, maleato de	comprimido 20 mg
Espironolactona	comprimido 25 mg
Espironolactona	comprimido 50 mg
Furosemida	comprimido 40 mg
Hidroclorotiazida	comprimido 25 mg
Isossorbida, dinitrato de	comprimido sublingual 5 mg
Isossorbida, mononitrato	comprimido 20 mg
Losartana Potássica	comprimido 50 mg
Metildopa	comprimido 250 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Metildopa	comprimido 500 mg
Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 25 mg
Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 50 mg
Metoprolol, succinato de	comprimido liberação controlada 100 mg
Propranolol, cloridrato	comprimido 40 mg
Sinvastatina	comprimido 20 mg
Sinvastatina	comprimido 40 mg
Verapamil, cloridrato de	comprimido 80 mg

D: Medicamentos dermatológicos

Cetoconazol	Xampu 2%
Dexametasona	creme 0,1 %
Diclofenaco, dietilamônio	gel 11,6 mg/g
Hidrocortisona	creme 1%
Lidocaína, cloridrato de	gel 2%

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Miconazol, nitrato de	creme tópico 2 %
Neomicina, sulfato de + bacitracina zíncica	creme 5mg/g + 250UI/g
Sulfadiazina de prata	creme 1%

G: Aparelho geniturinário e hormônios sexuais

Etinilestradiol + levonorgestrel	comprimido 0,03 mg + 0,15 mg
Estrogênios Conjugados	comprimido 0,625 mg
Finasterida	comprimido 5 mg
Levonorgestrel	comprimido 0,75 mg
Medroxiprogesterona, acetato de	solução injetável 150 mg/ml
Medroxiprogesterona, acetato de + estradiol, cipionato de	solução injetável 25 mg/ml + 5 mg/mL
Metronidazol	gel vaginal 10%
Miconazol , nitrato de	creme vaginal 20 mg/g
Nifedipina	comprimido 20 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Nistatina	creme vaginal 25.000UI
Noretisterona	comprimido 0,35 mg
Noretisterona, enantato de + estradiol, valerato de	solução injetável 50 mg + 5 mg/ml

H: Preparações hormonais sistêmicas, excluindo hormônios sexuais e insulinas

Levotiroxina sódica	comprimido 25 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 50 mcg
Levotiroxina sódica	comprimido 100 mcg
Prednisolona, fosfato sódico de	solução oral 3 mg/ml
Prednisona	comprimido 20 mg
Prednisona	comprimido 5 mg

J: Anti-infecciosos para uso sistêmico

Azitromicina	pó para suspensão oral 40mg/ml
Azitromicina	comprimido 500 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Aciclovir	comprimido 200 mg
Amoxicilina	cápsula ou comprimido 500 mg
Amoxicilina	pó para suspensão oral 50 mg/ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 400 mg + 57 mg/5 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	suspensão oral 250 mg + 62,5 mg/ 5 ml
Amoxicilina + clavulanato de potássio	comprimido 500 mg + 125 mg
Benzilpenicilina benzatina	pó para suspensão injetável 1.200.000 Ui
Cefalexina (sódica ou cloridrato)	cápsula 500 mg
Cefalexina (sódica ou cloridrato)	suspensão oral 50 mg/ml
Ceftriaxona	Solução injetável IM e/ou EV 1g
Ciprofloxacino	comprimido 500 mg
Claritromicina	comprimido 500 mg
Fluconazol	cápsula 150 mg
Itraconazol	cápsula 100 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Metronidazol	comprimido 250 mg
Metronidazol	comprimido 400 mg
Nitrofurantoína	comprimido 100 mg
Sulfadiazina	comprimido 500 mg
Sulfametoxazol + trimetoprima	comprimido 400 mg + 80 mg
Sulfametoxazol + trimetoprima	suspensão oral 40 mg + 8 mg/ml

M: Sistema musculoesquelético

Alendronato de Sódio	comprimido 70 mg
Alopurinol	comprimido 100 mg
Alopurinol	comprimido 300 mg
Ibuprofeno	gotas 50 mg/ml
Ibuprofeno 600 mg	comprimido 600 mg
Nimesulida	comprimido 100 mg

N: Sistema nervoso

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Amitriptilina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Biperideno, cloridrato	comprimido 2 mg
Carbamazepina	solução oral 20 mg/ml
Carbamazepina	comprimido 200 mg
Carbonato de lítio	comprimido 300 mg
Clomipramina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Clonazepam	comprimido 2 mg
Clonazepam	gotas 2,5 mg/ml
Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Clorpromazina, cloridrato de	comprimido 100 mg
Clorpromazina, cloridrato de	gotas 40 mg/ml
Diazepam	comprimido 5 mg
Diazepam	comprimido 10 mg
Dipirona sódica	comprimido 500 mg
Dipirona sódica	gotas 500 mg/ml

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Fenitoína	comprimido 100 mg
Fenobarbital	comprimido 100 mg
Fenobarbital	gotas 40 mg/ml
Fluoxetina, cloridrato de	cápsula ou comprimido 20 mg
Haloperidol	comprimido 5 mg
Haloperidol, decanoato de	solução injetável 70,52 mg/ml
Imipramina, cloridrato de	comprimido 25 mg
Levodopa + carbidopa	comprimido 250 mg + 25 mg
Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 25 mg
Nortriptilina, cloridrato de	cápsula 50 mg
Paracetamol	gotas 200 mg/ml
Paracetamol	comprimido 500 mg
Sertralina, cloridrato de	comprimido 50 mg
Valproato de sódio ou ácido valpróico	cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Valproato de sódio ou ácido valpróico	solução oral ou xarope 57,624 mg/ml (equivalente a 50 mg ácido
Valproato de sódio ou ácido valpróico	comprimido 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)

P: Produtos antiparasitários, inseticidas e repelentes

Albendazol	comprimido mastigável 400 mg
Albendazol	Suspensão oral 40 mg/ml
Ivermectina	comprimido 6 mg
Permetrina	loção 1 %
Permetrina	loção 5 %

R: Aparelho respiratório

Aminofilina	comprimido 100 mg
Beclometasona, dipropionato	Aerossol oral 50 mcg/dose 200 doses
Cloreto de sódio	frasco spray 0,9%
Codeína	comprimido 30 mg

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Codeína + Paracetamol	comprimido 30 mg + 500 mg
Dexclorfeniramina, maleato de	comprimido 2 mg
Dexclorfeniramina, maleato de	xarope 0,4 mg/ml
Ipratrópio, brometo	solução para nebulização 0,25 mg/ml
Loratadina	comprimido 10 mg
Loratadina	solução oral 1 mg/ml
Salbutamol, sulfato	aerossol oral 100 mcg/dose 200 doses

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

Proposta de: ☐ Inclusão ☐ Exclusão ☐ Substituição

Descrição do Produto:

Nome Genérico (DCB ou DCI): _____

Forma Farmacêutica: _____

Concentração: _____

Consta da última edição da RENAME? ☐ Sim ☐ Não

Dados Farmacológicos

Grupo(s) Farmacológico(s): _____

Principais indicações terapêuticas: _____

Contraindicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento: _____

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Solicitações de inclusão ou substituição

Extensão do uso (dados epidemiológicos):_____

Dose Diária: Pediátrica _____ Adultos _____

Duração do tratamento: _____

O medicamento proUnidade pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME? ☐ Não ☐ Sim, qual(is)

Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Solicitações de exclusão

Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.

Dados do Proponente

Autor da solicitação (nome e cargo):_____

Lotação: _____ Local: _____Data: _____

Assinatura do autor da solicitação: _____

Assinatura da chefia imediata

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

ANEXO IV – MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO

Termo de Recebimento – Medicamentos Controlados

Eu _____,
portador (a) do RG/CPF _____ declaro
que recebi o(s) medicamento (s)_____
_____na
quantidade de _____ suficiente para
_____ dias, na data de _____/_____/_____.

Ass. Atendente: _____

Ass. Conferente: _____

Ass. Recebedor: _____

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO V – PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS

Refrigerador: _____

Mês de Referência: _____

Dia	Hora	Temperatura (°C)			ASS	Hora	Temperatura (°C)			ASS	Observação
		Atual	Máx.	Mín.			Atual	Máx.	Mín.		
01											
02											
03											
04											
05											
06											
07											
08											
09											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

21											
22											
23											
24											
25											
26											
27											
28											
29											
30											
31											

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO VI – PLANILHA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE

Unidade: _____

Mês de Referência: _____

Dia	Hora	Temperatura (°C)			Umidade			Responsável	Observação
		Mínima	Máxima	Atual	Mínima	Máxima	Atual		
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

ANEXO VII – MEDICAMENTOS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE

Item	Medicamento	Apresentação
1.	Ácido acetil salicílico	Comprimido 100 mg
2.	Butilescopolamina + dipirona	Ampola 4 mg + 500 mg
3.	Captopril	Comprimido 25 mg
4.	Clopidogrel	Comprimido 75 mg
5.	Dexametasona	Ampola 4 mg/ml
6.	Diclofenaco Sódico	Ampola 75 mg
7.	Dipirona Sódica	Ampola 500 mg/ml
8.	Furosemida	Ampola 100 mg
9.	Glimepirida	Comprimido 2mg
10.	Hidrocortisona	Ampola 500 mg
11.	Ipratrópio	Solução para inalação 0,25 mg/ml
12.	Isossorbida	Comprimido sublingual 5 mg
13.	Lidocaína	Ampola 2 %
14.	Lidocaína	Gel 2 %

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

15.	Metoclopramida	Ampola 5 mg/ml
16.	Propranolol	Comprimido 40 mg
17.	Sulfadiazina de prata	Creme 1%
18.	Tiamina	Comprimido 300 mg
19.	Vitaminas complexo B	Ampola

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

ANEXO VIII - MEDICAMENTOS PARA USO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Item	Medicamento	Apresentação
1.	Colírio Fluoresceína sódica	Frasco 1%
2.	Colírio Tropicamida	Frasco 1%
3.	Colírio Proximetacaína	Frasco 5 mg/ml
4.	Diclofenaco, dietilamônio	Gel 11,6 mg/g
5.	Lidocaína	Ampola 2%
6.	Lidocaína	Gel 2%
7.	Neomicina + bacitracina	Pomada 5mg + 250UI/g
8.	Salbutamol	Spray 100 mcg
9.	Sulfadiazina de prata	Creme 1%

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

ANEXO IX – LISTAGEM DOS MEDICAMENTOS DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA

ESF:_____

Enfermeiro Responsável:_____

Lacre n°: _____ Data:_____

Motivo rompimento do Lacre: _____

Profissional que rompeu lacre:_____ Data: _____

Item	Medicamento	Apresentação	Quant.	Lote	Validade	Receita
01	Adrenalina/Epinefrina	1 mg/ml	10 amp			Branca Comum
02	Aminofilina	24 mg/ml	02 amp			Branca Comum
03	Amiodarona	50 mg/ml	02 amp			Branca Comum
04	Atropina	0,5 mg/ml	03 amp			Branca Comum
05	Deslanosídeo	0,2 mg/ml	01 amp			Branca Comum
06	Diazepam	10 mg/ml	02 amp			Notificação B
07	Dobutamina	12,5 mg/ml	01 amp			Branca Comum
08	Dopamina	5 mg/ml	01 amp			Branca Comum
09	Escopolamina + Dipirona	4mg+500mg	01 amp			Branca Comum
10	Fenitoína	50 mg/ml	04 amp			Branca Comum (Controle Especial)
11	Fenobarbital	100 mg/ml	02 amp			Branca Comum (Controle Especial)
12	Furosemida	20 mg/ml	02 amp			Branca Comum
13	Glicose	50% 10 ml	05 amp			Branca Comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

14	Haloperidol	5 mg/ml	02 amp			Branca (Controle Especial)
15	Hidrocortisona	500 mg/ml	02 frs/amp			Branca Comum
16	Lidocaína	20 mg/ml	01 frs/amp			Branca Comum
17	Petidina	50 mg/ml	01 amp			Notificação B
18	Midazolam	5 mg/ml	02 amp			Notificação B
19	Prometazina	25 mg/ml	03 amp			Branca Comum
20	Água destilada	10 ml	02 amp			Branca comum

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

ANEXO X – CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

PEDIDO MEDICAMENTO	CRONOGRAMA PARA PEDIDO MENSAL DA EFS:	CRONOGRAMA PARA PEDIDO COMPLEMENTAR DA ESF:
Esf Guilherme Ganzert – Faxinal	1◦ semana do mês	3◦ semana do mês
Esf Manoel Braz Filho - Saltinho Canivete	1◦ semana do mês	3◦ semana do mês
Esf Rosane Paulino Riesenberg - Central I e II	1◦ semana do mês	3◦ semana do mês
Esf Osvaldo Sampaio - Butiá dos Taborda	1◦ semana do mês	3◦ semana do mês
Esf Vereador Edson Luis Schultz – Restinga I e II	2◦ semana do mês	4◦ semana do mês
Esf Ricardo Gregório - Vila Nova I e II	2◦ semana do mês	4◦ semana do mês
Esf Benemérito José Tauscheck – Vista Alegre	2◦ semana do mês	4◦ semana do mês
Esf Miguel Peters Filho - Bela Vista	2◦ semana do mês	4◦ semana do mês
Esf CAIC I e II	3◦ semana do mês	1◦ semana do mês seguinte

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Esf Edvino Hable – São Lourenço	3◦ semana do mês	1◦ semana do mês seguinte
Esf Nova Esperança - Augusta Vitória	3◦ semana do mês	1◦ semana do mês seguinte
Avencal do Saltinho	3◦ semana do mês	1◦ semana do mês seguinte
Esf Ben. Ana Zilda Ruthes – Espigão do Bugre	4◦ semana do mês	2◦ semana do mês seguinte
Esf Ben. Ulla Schneider – Jardim América	4◦ semana do mês	2◦ semana do mês seguinte

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Gabriel Dequech, 220 – Centro – Mafra – SC- CEP: 89300-270
Fone: (47) 3641-7468

Assinado por 2 pessoas: SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS e PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92 e informe o código 82A9-C1CE-B5D0-1D92

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 82A9-C1CE-B5D0-1D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SUSANNE STRITZINGER DE CASSIAS (CPF 029.XXX.XXX-51) em 17/03/2025 12:17:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ 10.491.693/0001-16) VIA PORTADOR PLINIO SALDANHA DE OLIVEIRA (CPF 279.XXX.XXX-99) em 17/03/2025 13:22:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mafra.1doc.com.br/verificacao/82A9-C1CE-B5D0-1D92